



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Sexta-feira, 19 de outubro de 2018

Ano I | Edição nº 12

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Editais	2
Licitações e Contratos	3
Dispensas	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Outros atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Sexta-feira, 19 de outubro de 2018

Ano I | Edição nº 12

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO

Atos Oficiais

Leis

Editais

L E I Nº 1.957/2018 de 18 de Outubro de 2018.

"Autoriza o Poder Executivo a firmar Termo Fomento com a Associação Amigos do Projeto Guri e cria projeto atividade no PPA, LDO e LOA".

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Termo de Fomento com a Associação Amigos do Projeto Guri, inscrita no CNPJ sob o nº 01.891.025/0001-95, organização social de cultura, sem fins lucrativos, com sede à Rua Fidalga nº 92 – São Paulo-SP, para atendimento ao Projeto Guri - Polo de Capela do Alto.

Art. 2º - Fica criado no PPA, LDO e LOA, referente ao Exercício 2019, o Projeto/Atividade, denominado Subvenção a Entidade Associação Amigos do Projeto Guri.

Órgão: 02.11–ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 02.11.01 – FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção : 244 – Assistência Comunitária

Programa: 0043 – Subvenção a Entidade Assoc. Amigos do Projeto Guri

Atividade: 2053 – Subvenção a Entidade Assoc. Amigos do Projeto Guri

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 18 de Outubro de 2018.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial eletrônico do Município, e, por afixação nesta

Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS

SECRET. ADMINISTRATIVO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES – EDITAL DATA RETIFICADA

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 099/2018 PREGÃO (PRESENCIAL) nº 045/2018

OBJETO: Aquisição de material para execução de serviços no Distrito Industrial

DATA DA REALIZAÇÃO: 23/10/2018

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09h00min

O Edital completo no site: www.capeladoalto.sp.gov.br e maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro – Capela do Alto/SP – tel. 15 3267-8812 ou pelo e-mail licitacao@capeladoalto.sp.gov.br

Capela do Alto, 08 de Outubro de 2018.

Péricles Gonçalves – Prefeito Municipal.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES – EDITAL PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 082/2018 PREGÃO (PRESENCIAL) nº 046/2018 – Registro de Preços

OBJETO: Eventual e Futura contratação de empresa especializada em locação de som, palco e iluminação com fornecimento de mão de obras, para os eventos do Departamento de Cultura do município de Capela do Alto.

DATA DA REALIZAÇÃO: 29/10/2018

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09h00min

O Edital completo no site: www.capeladoalto.sp.gov.br e maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro – Capela do Alto/SP – tel. 15 3267-8812 ou pelo e-mail licitacao@capeladoalto.sp.gov.br

Capela do Alto, 16 de Outubro de 2018.

Péricles Gonçalves – Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Sexta-feira, 19 de outubro de 2018

Ano I | Edição nº 12

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Dispensas

Processo Administrativo nº 102/2018

Dispensa 012/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Péricles Gonçalves, Prefeito do Município de Capela do Alto de acordo com o Parecer Jurídico. Ratifica e Homologa a dispensa de licitação com base no artigo 24 Inciso IV da lei 8.666/93 e alterações posteriores, com vistas à Dispensa de Licitação para Contratação de Empresa para aquisição de óleo diesel S10 para os diversos departamentos do Município de Capela do Alto por um período de 90 (noventa) dias.

Capela do Alto, 18 de Outubro de 2018.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos

RETIFICAÇÃO 001

EDITAL N°. 001/2018 – PROVA PRÁTICA DO PROCESSO SELETIVO

O município de Capela do Alto - SP, através da Prefeitura Municipal, aqui representada pela comissão organizadora, vem por meio deste retificar o item 1.8.1 do Edital 001/2018 de Convocação para as Provas Práticas para o cargo de Motorista.

Assim, onde se lê:

1.8.1 - A delimitação da vaga balizada para o Exame Prático de Direção Veicular deverá atender as seguintes especificações, por tipo de veículo utilizado: Comprimento total do veículo, acrescido de mais 40% (quarenta por cento); largura total do veículo acrescida de mais 40% (quarenta por cento); tempo de estacionamento de 4 (quatro) minutos e no máximo duas tentativas.

Leia-se:

1.8.1 - A delimitação da vaga balizada para o Exame Prático de Direção Veicular deverá atender as seguintes

especificações, por tipo de veículo utilizado: Comprimento total do veículo, acrescido de mais 40% (quarenta por cento); largura total do veículo acrescida de mais 40% (quarenta por cento); tempo de estacionamento de 5 (cinco) minutos e no máximo três tentativas.

Todo o restante permanece inalterado.

Capela do Alto – SP, 18 de outubro de 2018.

Comissão Organizadora